MURETA

MR-01: mureta c/ h=60cm
MR-02: mureta c/ h=80cm

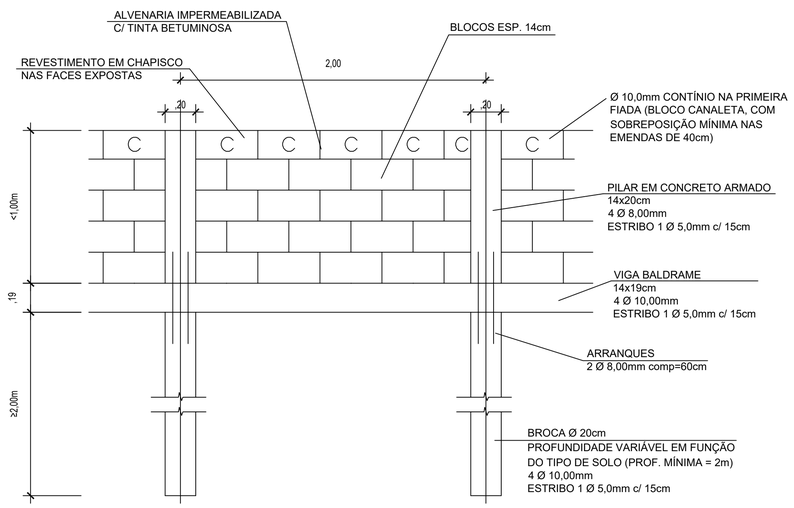

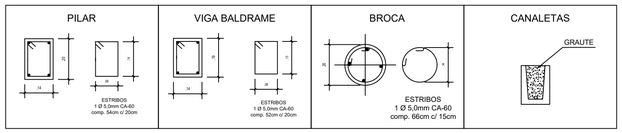

GUARDA CORPO SOBRE MURO DE ARRIMO (GC-01)

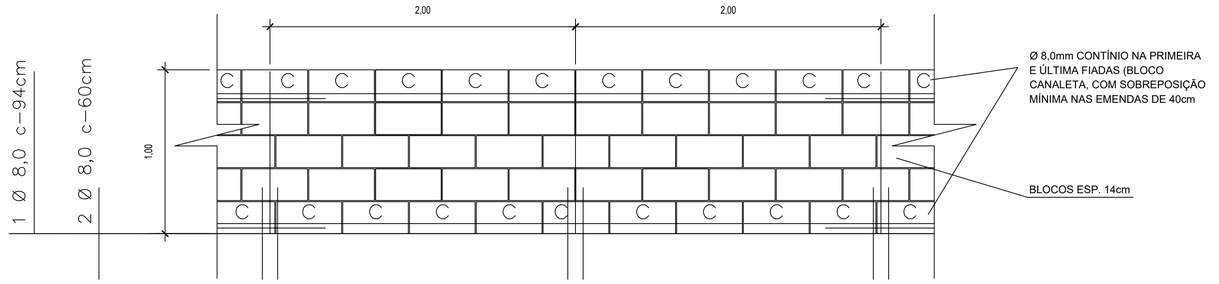

GUARDA CORPO SOBRE TALUDES (GC-02)

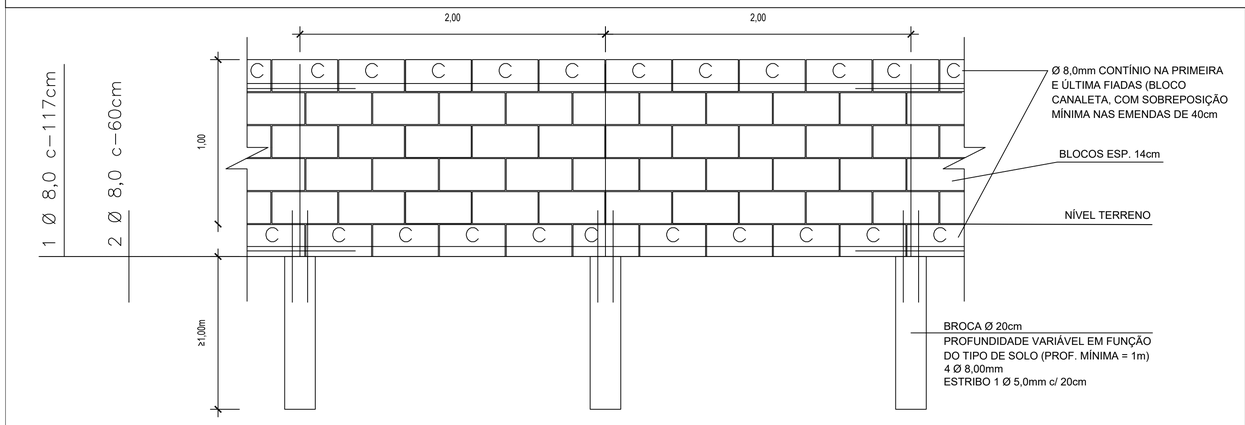

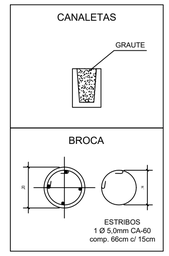

MURO DE ARRIMO

MA-01: muro de arrimo c/ h=1,00m
MA-02: muro de arrimo c/ h>1,00m

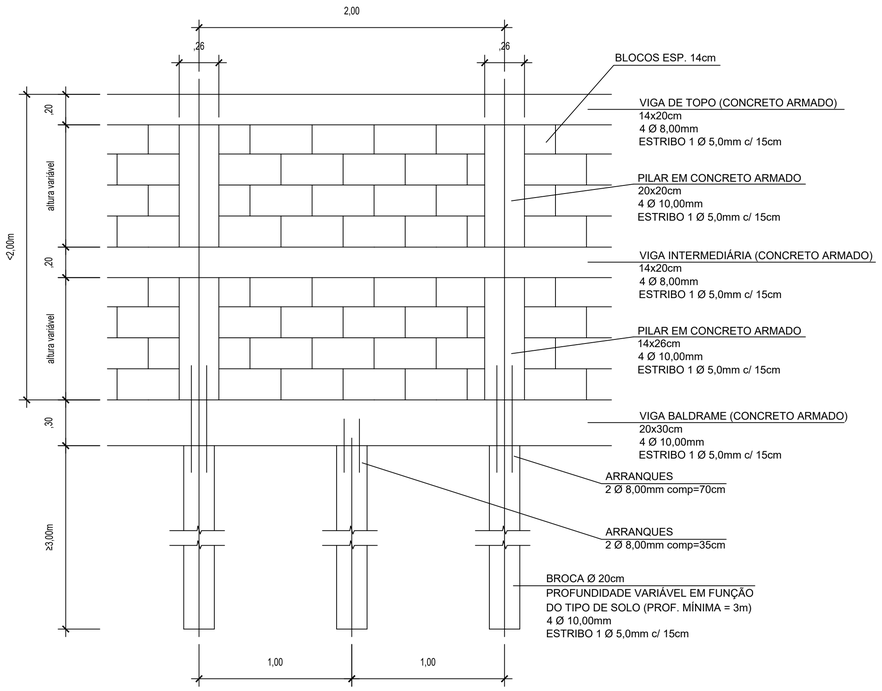

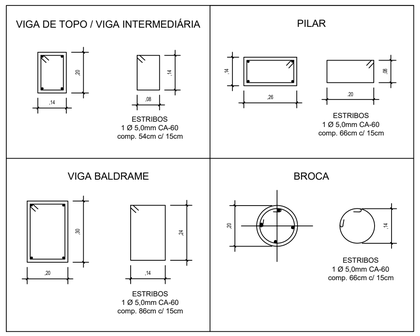

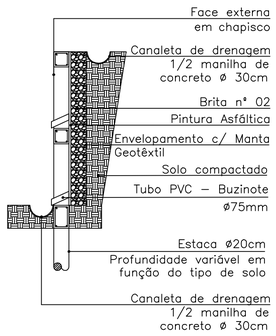

NOTAS:

1. CONCRETO FCK = 25,0 MPa, CLASSE DE AGRESSIVIDADE II.
2. CONCRETO COM AMASSAMENTO MECÂNICO.
3. AÇOS CA-50 E CA-60.
4. COBRIMENTO MÍNIMO = 3cm.

REVISÕES

REV	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
R00	MAI/2021	EMISSÃO INICIAL	JMS

OBSERVAÇÕES

1. ONDE NÃO FOR POSSÍVEL O USO DE TALUDES COMO SOLUÇÃO DE CONTENÇÃO, SERÃO UTILIZADAS MURETAS (PARA DESNIVEIS INFERIORES A 1,00m) E MUROS DE ARRIMO (PARA DESNIVEIS IGUAIS OU SUPERIORES IGUAIS A 1,00m). QUANDO OS MUROS DE ARRIMO FOREM IGUAIS OU SUPERIORES A 1,50m, SERÃO UTILIZADOS GUARDA-CORPOS DE ALVENARIA DE ALTURA DE 1,00m.
2. A DISTÂNCIA MINIMA DA EDIFICAÇÃO A TALUDES OU ARRIMOS INTERNOS NO EMPREENDIMENTO SERÁ DE:
 a) 1,50m -DA EDIFICAÇÃO ATÉ A CRISTA DO TALUDE;
 b) 1,50m -DA EDIFICAÇÃO ATÉ A CRISTA O PÉ DO TALUDE EM CASO DE DISNIVEL DE ATÉ 3,00m;
 c) IGUAL OU SUPERIOR A METADE DO DESNIVEL - DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO INFERIOR A 45° E DESNIVEL SUPERIOR A 3,00m;
 d) IGUAL OU SUPERIOR A 2/3 DO DESNIVEL - DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO ACIMA DE 45° E DESNIVEL SUPERIOR A 3,00m;
 e) 1,5m OU (ALTURA DO ARRIMO - 1,00m), O QUE FOR MAIOR - DA EDIFICAÇÃO ATÉ O MURO DE ARRIMO.
3. QUANDO MANTIDA A INCLINAÇÃO NATURAL NAS QUADRAS E LOTES, SENDO ESTA INFERIROR A 10%, PODERÁ SER UTILIZADA ALVENARIA DE EMBASAMENTO PARA CORRIGIR EVENTUAIS DESNIVEIS DO TERRENO COM ALTURA MÁXIMA DE 60cm.
4. TODO MURO DE ARRIMO PREVISTO EM PROJETO DEVERÁ SER EXECUTADO COM SISTEMA DE DRENAGEM, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ SER INTERLIGADO AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.
5. TODO MURO DE ARRIMO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADO NAS FACES EM CONTATO COM O SOLO E CHAPISCADO NAS FACES EXPOSTAS.
6. HAVERÁ PREVISÃO DE GUARDA-CORPO OU OUTRO TIPO DE INIBIDOR DE ACESSO ADEQUIADO A CADA CASO, PARA DESNIVEIS SUPERIORES A 1,00m EM ÁREAS COMUNS DE CIRCULAÇÃO OU ACESSO, E QUANDO A DISTÂNCIA LIVRE NA HORIZONTAL ENTRE O LIMITE DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO E A CRISTA DO TALUDE OU ARRIMO FOR INFERIOR A 1,00m.
7. QUALQUER ALTERAÇÃO NECESSÁRIA NO PROJETO, O PROFISSIONAL PROJETISTA DEVERÁ SER CONSULTADO.

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA:

TÉCNICO DO MUNICÍPIO	PREFEITO DO MUNICÍPIO

USO EXCLUSIVO DA RCA CONSTRUTORA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JESSICA MARIA SHIOZAWA
CREA 5069596303

CONTROLE DE CÓPIAS:

RCA
ASSESSORIA EM CONTROLE
DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA
RUA ALVARENGA, 771 - CEP 05509-001
BUTANTÃ - SÃO PAULO - SP

PRANCHA: MUR 01/01
REVISÃO: R 00

JANDAIA DO SUL - PR

9ª ETAPA 75 UDS

CONJUNTO HABITACIONAL

PROJETO DE MUROS
DETALHAMENTO DE MURO DE ARRIMO,
MURETA E GUARDA CORPO

AUTOR DO PROJETO: JESSICA MARIA SHIOZAWA	AUTOR DO DESENHO: J M S
ESCALA: 1:500	DATA DA CRIAÇÃO: 05/2021
NOME DO ARQUIVO: JAS_MUR_R00	
HISTÓRICO — SALVO EM: 05/2021 — IMPRESSO EM: . — SALVO POR: .	